

INTRODUÇÃO

O Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, equipamento público de Direitos Humanos, foi implantado em 20 de maio de 2022, através de uma parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Prefeitura de Juiz de Fora. É um equipamento destinado a ofertar atendimento especializado às famílias com pessoas idosas que apresentam algum grau de dependência e/ou que tiverem indicativos de violação de direitos.

Através do atendimento e acolhimento humanizado a este grupo, o serviço oferece cuidados diários, alimentação, oficinas, atendimentos de serviço social e fisioterapia. O objetivo é promover a convivência familiar e comunitária da pessoa idosa, fortalecendo sua identidade, protagonismo, autonomia, potencialidades e vínculos.

Desde a inauguração, a equipe vem fomentando ações que visam atingir os objetivos propostos à execução do serviço. Por meio de todos esses esforços, já fizemos o acolhimento inicial de 52 famílias e/ou idosos. As demandas apresentadas são triadas, avaliadas e algumas visitas domiciliares realizadas pela equipe técnica do Espaço de Cuidados.

Observamos, que existe uma procura, pelas famílias, na região, por instituições de atendimento 24 horas e/ou na modalidade de Instituição de Longa Permanência- ILPI, diferente do atendimento aqui ofertado. Também identificamos um perfil de usuários que procuram por um serviço de caráter esporádico, voltado para convivência comunitária, de caráter recreativo, ou para profissionais específicos como psicólogo e fisioterapeuta. Outra lacuna observada se refere a dificuldade que algumas famílias e idosos possuem em acessar o serviço por conta da locomoção. Seja pela condição financeira da família/idoso, seja pela dificuldade física em questão. Dessa forma, alguns usuários, embora apresentem o perfil de ingresso, não conseguem acesso ao serviço pela dificuldade de traslado.

A equipe tem tido o cuidado de preservar a autonomia dos idosos que são encaminhados para o serviço, e assim informá-los



20 22

RELATÓRIO ANUAL
DE EXECUÇÃO DO
ESPAÇO DE
CUIDADOS PARA
PESSOA IDOSA



Espaço de Cuidados para **Pessoa Idosa**

Juiz de Fora
Secretaria Especial
de Direitos Humanos



AACI
Associação de Apoio
a Crianças e Idosos

ção de profissionais e representantes dos serviços, equipamentos que atuam na defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente. Houve também a presença marcante e importante de muitas crianças e adolescentes do município, os quais participaram das discussões e contribuíram para a formulação de propostas para serem levadas para a IX Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2022.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O direito à convivência familiar e comunitária se apresenta enquanto um dos direitos fundamentais assegurados à criança e ao adolescente, e surge a partir de um longo percurso histórico e entendimento sobre quem são crianças/adolescentes, como sujeitos, e como o convívio em comunidade influencia o desenvolvimento dos mesmos.

Assim, o Apadrinhamento Afetivo se mostra enquanto uma possibilidade de proporcionar às crianças e aos adolescente em situação de acolhimento, uma nova experiência de vivência familiar, assim como novas relações com o mundo.

Compreendemos, que se há um encontro de qualidade entre padrinho e afilhado, os benefícios para ambos, assim como para a sociedade, de modo

geral são inúmeros. Porém quando a relação não se perpetua, o registro de abandono, perda e insegurança é reeditado no psiquismo destes jovens, reativando os traumas anteriores, por isso a necessidade e importância de uma equipe de referência e um acompanhamento sistemático dos padrinhos e das crianças e adolescentes que participam do Programa.

Acredita-se que o apadrinhamento afetivo possa expandir as percepções e abrir caminhos para reais possibilidades, desmitificando concepções preconceituosas sobre adolescentes acolhidos e possibilitando que estes jovens vivam experiências de socialização e melhores oportunidades de futuro, que possam reconstruir suas próprias histórias e sejam capazes de extrair o melhor dessas relações e amadurecer de forma saudável.

Juiz de Fora, de Dezembro de 2022.

Helôisa Galone da Rosa

Presidente

 (32) 3211-5475 | (32) 98889-0665  apadrinhamento@aaci.org.br

 Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133, Bairro Nova Era, Juiz de Fora



www.aaci.org.br



aacijf

maior articulação com as equipes, de forma a avaliarmos em conjunto a continuidade da convivência e a solicitação à Vara da Infância e Juventude para ampliação da convivência, possibilitando ao padrinho/madrinha e apadrinhado(a) atividades e encontros externos à Instituição, assim como o convívio com os familiares, amigos e outros membros que fazem parte da sua rede de apoio.

ARTICULAÇÃO PERMANENTE COM AS EQUIPES DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO E DEMAIS ATORES ENVOLVIDOS NO PROGRAMA

Dada a importância de todos os atores envolvidos no processo que envolve o Apadrinhamento Afetivo, neste período que compreende o primeiro ano de execução do Programa, foram realizadas diversas reuniões com os Órgãos de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como com o Departamento de Proteção Especial do Município, com a Secretaria Especial de Direitos Humanos e com as equipes de referência das Instituições de Acolhimento. As reuniões, encontros e diálogo permanente se fizeram importantes e necessários para planejamento das ações, construção de fluxos de trabalho e demais estratégias para realização de todas as atividades a serem realizadas com os padrinhos e apadrinhados, bem como alinhamento do acompanhamento realizado junto as equipes das Instituições de Acolhimento. Para o planejamento e realização de todas as atividades realizadas com o público das Instituições de Acolhimento, há sempre a articulação e interlocução com as equipes de referência, compreendendo e respeitando a rotina dos espaços e das crianças e adolescentes, bem como é compartilhado com os mesmos a construção dessas atividades, para sugestões e demais contribuições.

PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA EM EVENTOS E AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DEMAIS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO

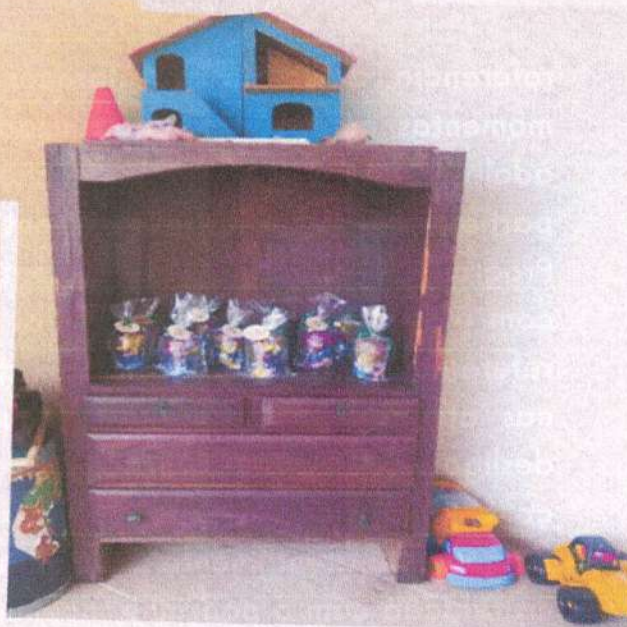
No que tange a participação da equipe do Programa em outros espaços da comunidade, os profissionais se fizeram presentes em reuniões de rede dos CRAS do município, construindo o diálogo junto dos profissionais que compõem os serviços e apresentando as particularidades do Apadrinhamento Afetivo. Além dos CRAS, houve a participação na reunião de rede do SESC, que também reúne muitos equipamentos e serviços de Juiz de Fora. Os Conselhos de Direitos do município também foram importantes espaços de participação, sendo possível realizar articulações para divulgação do Programa.

Referente a atividades promovidas pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, a equipe participou de evento em comemoração ao Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente, realizado no Parque Halfeld, onde foi possível estar próximo da comunidade e disponibilizar material informativo do Programa.

No dia 10 de Agosto de 2022, a equipe do Programa participou do Seminário "O marco legal da primeira infância". O evento contou com a participação de magistrados do município de Juiz de Fora e outras regiões, como também representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da atual gestão da Prefeitura e outros convidados da Sociedade Civil. Foi um momento de apresentação das legislações que circundam o contexto da Primeira Infância, assim como o público atendido nos serviços que contemplam a Rede de Proteção Especial do município. Além disso, foi uma grande oportunidade para refletirmos sobre as políticas direcionadas às crianças e adolescentes e a importância da constante articulação entre todos os setores na busca pela efetividade com eficiência e qualidade do que se encontra no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A participação nos Conselhos Tutelares do município se deu a partir da apresentação da equipe aos membros do Órgão, e disponibilização de material informativo.

Compreendendo a importância da interlocução com demais setores e profissionais da Rede de atendimento a outros grupos populacionais, a equipe do Programa esteve presente "2º Seminário de Fortalecimento da Rede: Envelhecimento e Direitos da Pessoa Idosa, o qual ocorreu na data 29 de Setembro de 2022, promovido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos. A equipe do Apadrinhamento também tem se mantido presente nas Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Juiz de Fora, dada a importância premente desse espaço de participação. Também foi possível a participação em alguns momentos das pré-conferências territoriais do CMDCA de Juiz de Fora. Os eventos contaram com a participa-



ATENDIMENTO DA EQUIPE TÉCNICA AO PÚBLICO DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO

Neste período foram realizadas diversas atividades com o público das Instituições, os quais tiveram direcionamento para o Programa, a partir das Audiências Concentradas realizadas em Abril de 2022, onde foi determinado que a inserção de crianças e adolescentes no Programa seja através de determinação judicial, após avaliação e parecer junto as equipes de referência das Instituições de Acolhimento, considerando o perfil elencado em legislação pertinente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que rege sua execução.

O público das Instituições de Acolhimento foi e segue sendo acompanhado pela equipe de referência do Programa de Apadrinhamento de forma sistemática, em etapas de preparação das crianças e adolescentes para inserção no mesmo. As etapas compreenderam momentos coletivos e individuais. Nos momentos coletivos, houve a realização de atividades junto a todo o público da Instituição, programado previamente junto as Equipes de

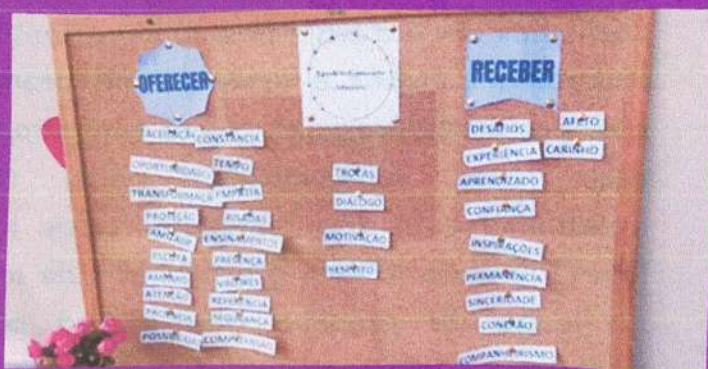
referência, de forma a esclarecer e informar acerca do Programa. Após os momentos coletivos, foi organizado os atendimentos individuais com cada adolescente, de forma a conhecê-los melhor, identificar o desejo em participar, acolher as dúvidas, sentimentos e esclarecer acerca das Etapas do Programa e acompanhamento contínuo dos profissionais. O trabalho realizado com o público das Instituições foi realizado em parceria com as equipes de referência, onde os profissionais demonstraram receptividade e envolvimento nas atividades. Durante o acompanhamento, o qual se estenderá até o desligamento do (a) adolescente da Instituição, este será realizado através da continuidade de momentos coletivos e individuais, dada a importância dos dois formatos de atendimento para identificar as possíveis dificuldades vivenciadas na relação com o padrinho, acolhimento das expectativas dos que ainda não estão vivenciando a aproximação e fortalecimento do vínculo com os profissionais do Programa. As atividades são planejadas de uma forma lúdica e interativa, as quais são também compartilhadas com as equipes das Instituições para conhecimento e sugestões, assim como programadas antecipadamente, considerando a rotina dos adolescentes e disponibilidade dos profissionais.

ETAPA DE APROXIMAÇÃO DOS PADRINHOS/MADRINHAS COM OS/AS APADRINHADOS (AS)

Quanto a Etapa de aproximação dos padrinhos com os acolhidos, neste período foram realizadas e autorizadas pela Vara da Infância e Juventude 06 (seis) encontros de padrinhos/madrinhas e adolescentes, para início da convivência. Cabe ressaltar que os primeiros três encontros devem acontecer na Instituição de Acolhimento, onde a criança ou adolescente encontra-se acolhido em medida de proteção. Posteriormente, é avaliado pela equipe do Programa e da Instituição de Acolhimento a continuidade dessa convivência, considerando a manifestação do apadrinhado para permanência nesta relação.

Para a solicitação da aproximação, foi realizado anteriormente, junto às equipes das Instituições momentos de apresentação do candidato, onde é possível aos profissionais conhecerem e assim ser avaliado conjuntamente este direcionamento, compreendendo as particularidades do padrinho e do (a) adolescente acolhido. No momento da aproximação também buscamos uma

forma individualizada ou em formato coletivo. Também se observou entrosamento entre os participantes, envolvimento nas discussões e levantamento de reflexões e questionamentos, demonstrando interesse pelos assuntos abordados. Ao final dos encontros foi informado e esclarecido aos participantes a continuidade desses momentos, dado a importância de retornarmos a alguns assuntos e temas que foram apresentados. Foi demonstrado pelos participantes a compreensão da importância desses encontros e disponibilidade para participação. Para além dos encontros coletivos, os padrinhos são acompanhados em atendimentos individuais, junto à equipe técnica, onde será possível identificar possíveis dificuldades que o mesmo possa estar vivenciando na relação com o apadrinhado, bem como o acolhimento das expectativas e orientações no processo que abrange o apadrinhamento.



ENCONTROS DOS PADRINHOS

Há que se destacar que a continuidade dos encontros também faz parte do acompanhamento pela equipe técnica aos padrinhos cadastrados no Programa, momentos esses que se apresentam enquanto espaços importantes para o fortalecimento entre os membros participantes e do vínculo com a equipe. Para esses encontros, a equipe técnica vem elaborando propostas e estratégias para serem trabalhadas em formato coletivo, considerando a disponibilidade dos participantes, como também programando a participação de outros profissionais da rede e conhecedores dos assuntos a serem abordados. Tais encontros apresentam enquanto potencialidade o maior

envolvimento dos padrinhos junto a equipe e os outros membros, para que consigam ser fonte de apoio, suporte ao compartilhar seus sentimentos e vivências.

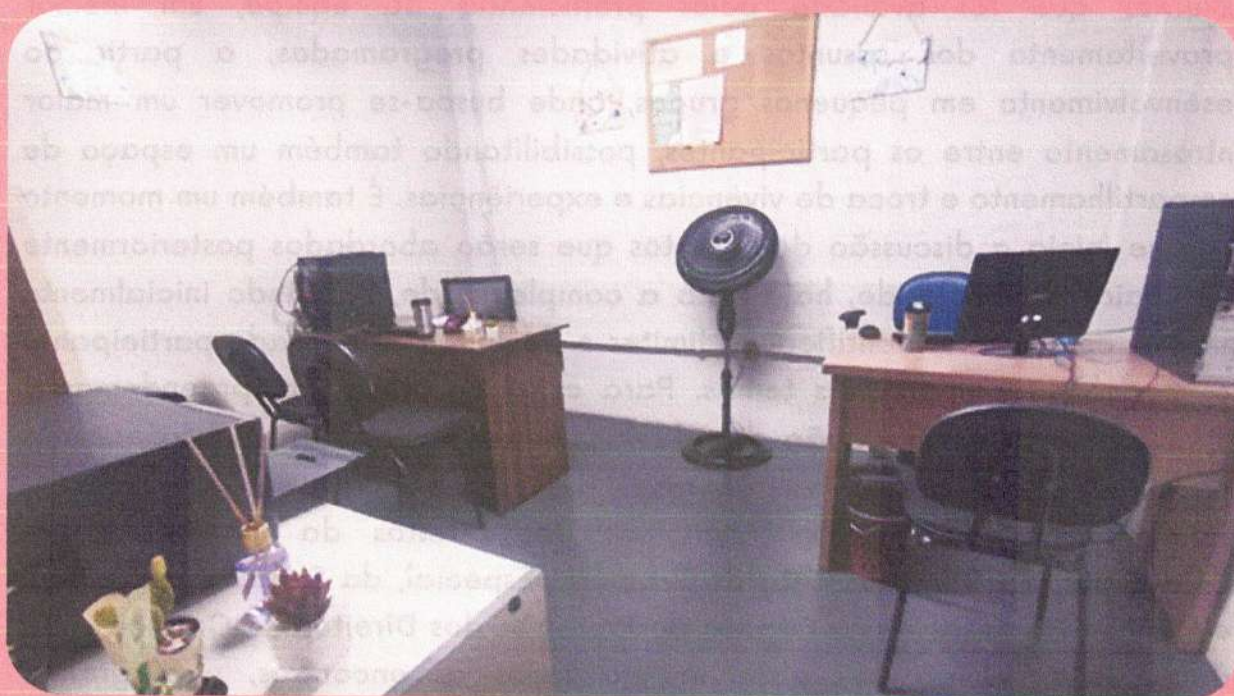
No dia 03 de Dezembro de 2022 foi realizado o 1º Encontro dos Padrinhos do Programa de Apadrinhamento Afetivo na sede da Associação de Apoio a Crianças e Idosos. O encontro que teve como tema "Café Afetivo" tem como objetivo reunir os participantes do Programa e discutir temas importantes do percurso de apadrinhamento. Ao fim deste ano o Programa completou um ano de desenvolvimento do trabalho e vem integrando novas madrinhas e padrinhos em sua trajetória. É importante destacar que cada participante do Programa é ímpar e essencial na promoção da garantia dos direitos das crianças e adolescentes que se encontram acolhidos nas Instituições e através das trocas desenvolvidas pelas relações construídas através do apadrinhamento são potencializadas novas possibilidades de presente e futuro! O Café Afetivo é o primeiro de muitos encontros que serão realizados ao longo do próximo ano e visa proporcionar um momento para os participantes compartilharem suas experiências, expectativas, sentimentos e serem uma grande rede de apoio nessa trajetória. É também um espaço onde será possível a continuidade de reflexões de alguns temas e assuntos importantes para a construção e fortalecimento do vínculo com o afilhado (a). Neste primeiro encontro tivemos uma manhã de muita alegria, com muitas trocas, afeto e aprendizados.



equipe se faz presente e nos demais momentos junto à população. Além das ações mencionadas, os profissionais buscam participar ativamente de eventos diversos no município, de forma a manter a articulação com outros setores e profissionais que atuam nos diferentes espaços.

ATENDIMENTO DA EQUIPE TÉCNICA A POPULAÇÃO

No que tange ao atendimento aos interessados em conhecer o Programa, os profissionais se colocam disponíveis para realizarem este primeiro contato e acolhimento na Instituição, de modo a esclarecer os critérios do Programa, a forma de acesso e etapas necessárias no processo de habilitação, assim como identificar através da avaliação e complementariedade das duas áreas profissionais, as razões que motivam o interesse do candidato, suas possíveis dificuldades e potencialidades. A partir desses atendimentos, inicialmente realizado pela equipe e posteriormente de forma individualizada por cada profissional, programa-se a Visita Domiciliar juntamente com o candidato, que traz como objetivo uma maior aproximação do padrinho/madrinha com a equipe, com o seu contexto familiar e social, assim como com o território, espaço este que o(a) apadrinhado(a) manterá proximidade e convívio.



141 - v
R

PADRINHOS/MADRINHAS HABILITADOS

Compreendendo as etapas exigidas no processo de habilitação dos padrinhos/madrinhas no Programa de Apadrinhamento Afetivo, as quais são: Cadastro Inicial, atendimentos individualizados com as profissionais do Programa, Apresentação da Documentação necessária, Visita Domiciliar e Encontros da Capacitação, atualmente contamos com 18 (dezoito) pessoas participantes e acompanhados pelos profissionais de referência aptos à Etapa de aproximação com adolescentes, de acordo com avaliação e direcionamento da equipe do Programa e equipes das Instituições de Acolhimento.

CAPACITAÇÃO

Referente à Etapa de Capacitação, foram realizadas neste período cinco Ciclos de Capacitação, promovidos periodicamente, a partir de encontros em pequenos grupos, onde são abordadas temáticas e assuntos que perpassam o processo de institucionalização, como mencionado anteriormente. Cabe salientar que foi avaliado pelos profissionais da equipe, um melhor aproveitamento dos assuntos e atividades programadas, a partir do desenvolvimento em pequenos grupos, onde busca-se promover um maior entrosamento entre os participantes, possibilitando também um espaço de compartilhamento e troca de vivências e experiências. É também um momento onde se inicia a discussão de assuntos que serão abordados posteriormente com maior profundidade, haja vista a complexidade, buscando inicialmente também conhecer e identificar os limites e dificuldades de cada participante ao se defrontar com esses temas. Para estes encontros compreendemos a importância de participação dos demais atores envolvidos no processo de apadrinhamento, como as equipes das Instituições de Acolhimento, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Departamento de Proteção Especial, da Secretaria Especial de Direitos Humanos e dos Órgãos de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi possível observar em todos os encontros, uma grande participação dos candidatos, envolvimento nas atividades propostas, seja de

S

OBJETIVO

O Programa Apadrinhamento Afetivo apresenta como objetivo promover vínculos afetivos seguros e duradouros entre crianças e adolescentes que vivem em situação de acolhimento e pessoas da comunidade que se dispõem a serem padrinhos e madrinhas e participarem efetivamente de suas vidas. O programa é direcionado para crianças e adolescentes em situação de acolhimento com situação jurídica definida (destituição do poder familiar) ou após seis meses sem possibilidade de reinserção familiar.

PÚBLICO ALVO

O público prioritário do Programa corresponde a crianças com deficiência a partir dos 4 anos de idade e crianças sem deficiência a partir dos 07 anos de idade. Contudo, ao longo do processo foi possível identificar que o grupo que apresenta perfil para inserção no Programa é formado majoritariamente por adolescentes, que também apresentam remotas chances no processo de adoção e passam por longos períodos de institucionalização, reverberando em possíveis prejuízos no seu desenvolvimento.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

O trabalho desenvolvido pela equipe técnica de referência do Programa compreende, em outras ações, a divulgação do mesmo nos diversos e diferentes espaços da comunidade e nos serviços e equipamentos da rede socioassistencial, como forma de informar e sensibilizar a comunidade. Também é realizado pelos profissionais um constante diálogo com as equipes de referência das Instituições de Acolhimento, assim como com os órgãos de Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para que as ações sejam articuladas de forma a atender as reais necessidades das crianças e adolescentes acolhidos e que apresentam perfil para inserção no Programa.

Referente ao atendimento aos interessados e que se identificam com a proposta do Programa, os padrinhos afetivos são selecionados, capacitados e

acompanhados pela equipe técnica do Apadrinhamento Afetivo para que possam apadrinhar crianças ou adolescentes em medida de proteção. Vislumbra-se dessa forma um processo de seleção e capacitação criterioso, sendo essencial para a obtenção de padrinhos afetivos com perfil adequado ao desenvolvimento de suas funções.

Quanto ao público das Instituições de Acolhimento, e que apresentam perfil para inserção no Programa, é realizado a preparação inicial com todas as crianças e adolescentes acolhidos em medida de proteção no município, de forma a apresentar as particularidades do Apadrinhamento Afetivo e posteriormente realiza-se ações de forma sistemática e continuada, em momentos coletivos e individuais com o público que possui direcionamento para o Programa.

Abaixo descreveremos de forma particularizada as atividades desenvolvidas pela equipe técnica do Programa, constantes no Plano de Trabalho e desenvolvidas durante o período citado neste Relatório, que compreende o primeiro ano de execução do Apadrinhamento Afetivo no município de Juiz de Fora, assim como na continuidade deste trabalho.

DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA

A equipe técnica do Programa de Apadrinhamento Afetivo vem realizando ações para sua divulgação, através das redes sociais da Instituição, sendo as mesmas alimentadas cotidianamente com temáticas e assuntos que atravessam o processo de institucionalização, também no sentido de desmistificar alguns conceitos e esclarecer acerca do Programa, a forma de participação, os critérios e importância de envolvimento dos cidadãos. Na divulgação também tem se trabalhado através de visitas da equipe técnica aos diferentes equipamentos e serviços do município, de forma a contemplar toda a rede e informar aos profissionais que atuam no atendimento à população, para que estes possam ser agentes multiplicadores. Na busca de intensificar e ampliar o acesso as informações, considerando que o Programa é uma iniciativa recente e ainda desconhecida por parte da população, buscou-se divulgar o Programa através de reportagem televisionada e participação em programa de rádio do município, como também através da inserção de cartazes informativos no transporte público, em locais de maior acesso da população, assim como na construção contínua de folder informativo para distribuição nos locais onde a

OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE

Fundada em 2010, a Instituição desenvolve um projeto que visa a proteção social básica à crianças, adolescentes e idosos através da oferta de serviços que visem o enfrentamento da vulnerabilidade social e o fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária. Ao longo desses anos vem atuando junto da comunidade, se tornando referência na vida de muitas famílias, através das seguintes ações:

- Promoção da Assistência Social; (O que inclui, de acordo com o art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social /LOAS, Lei nº 8.742/93, a proteção à família, à maternidade, à infância, à velhice, e a promoção gratuita de assistência a saúde;
- Promoção do desenvolvimento econômico, social e combate à pobreza;
- Defesa dos direitos da criança, do adolescente, da mulher, do idoso e quaisquer outros indivíduos em situação de vulnerabilidade;
- Promoção do voluntariado;
- Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- Promoção de atividades lúdicas, culturais e esportivas;
- Promoção de ações com foco na convivência social por meio da arte, esporte e lazer, estimulando o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos, propiciando a formação cidadã do indivíduo;
- Promoção gratuita da educação;
- Promoção gratuita da saúde;
- Promoção da segurança alimentar e nutricional;
- Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;
- Promoção de atividades de prevenção ao uso de drogas lícitas ou ilícitas, prioritariamente por crianças, adolescentes e jovens;
- Oferta de serviço de acolhimento institucional.

ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA E DAS ATIVIDADES

Apresentação do Programa Apadrinhamento Afetivo

O Programa Apadrinhamento Afetivo surge com o intuito de possibilitar que crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional tenham outras referências de vida e de comunidade além da dos profissionais que com elas convivem, proporcionando outras vivências nas quais terão novos exemplos de participação familiar e de cidadania dentro da sociedade. O programa prevê a tentativa de amenizar os efeitos trazidos pela institucionalização e demonstrar que esta é passível de mudanças, e que os laços afetivos, sejam eles de pais, mães ou de padrinhos/madrinhas têm possibilidades de ressignificar a realidade e o futuro de crianças e de adolescentes.

O Apadrinhamento Afetivo se caracteriza pela participação e acompanhamento do padrinho na vida de uma criança ou adolescente em acolhimento institucional, proporcionando a este uma nova vivência familiar e de integração psicossocial, oferecendo apoio, carinho, atenção, amor e oportunizando novas experiências em família, pois tratam-se de crianças com possibilidades remotas de adoção ou retorno ao convívio familiar.

Recursos Humanos

Profissão	Quantidade	Carga horária semanal
Assistente Social	01	30 horas
Coordenadora Social	01	40 horas
Psicóloga	01	40 horas

INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem por objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pelo Programa de Apadrinhamento Afetivo, compreendendo o período de Dezembro de 2021 a Dezembro de 2022, bem como explicar acerca dos resultados obtidos. Cumpre destacar que o Programa é executado atualmente por uma Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Apoio a Crianças e Idosos, a qual possui grande notoriedade no município, através dos serviços que executa, além de representar uma grande referência na vida de muitas famílias e usuários atendidos diariamente pela Instituição.

Criado através da iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Programa se realiza por meio da parceria oficializada com a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, através da Secretaria Especial de Direitos Humanos, a qual supervisiona o Programa. Esta parceria, materializada a partir do Termo de Colaboração, foi assinada em Dezembro de 2021, iniciando desde então as atividades concernentes ao Plano de Trabalho e outros instrumentos normativos que orientam e trazem diretrizes para sua execução.

Como mencionado anteriormente, o Programa Apadrinhamento Afetivo surge a partir da iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Juiz de Fora, sendo regulamentado através da Resolução N° 005 – do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 19 de junho de 2019, que “Dispõe sobre as Diretrizes para execução do Programa de Apadrinhamento Afetivo de crianças e adolescentes que se encontrem em programa de acolhimento institucional no Município de Juiz de Fora – MG”.

O Apadrinhamento Afetivo também se encontra presente no Estatuto da Criança e Adolescente (Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990), enquanto possibilidade de se efetivar o Direito a Convivência Familiar e Comunitária, bem como corroborado na Política Nacional de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente e na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004). Todas essas normativas reforçam a importância e relevância da participação de crianças e adolescentes em medida de acolhimento em outros espaços de convivência, externos à Instituição, que lhes abram possibilidades de construção de outros vínculos afetivos e duradouros, visando desenvolvimento psicossocial saudável.

Diante do exposto, o Programa apresenta a possibilidade de desenvolvimento de outras relações afetivas, para as crianças e adolescentes em medida de proteção, os quais possam ter experienciado longos períodos de institucionalização, além de possibilitar novas vivências e outras referências para além das equipes das Instituições.

138 - ✓
PA

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: Associação de Apoio a Crianças e Idosos

Sigla: AACI

CNPJ: 11.550.709/0001-87

Código CNAE: 94.30-8-00

Endereço da Sede: Rua General Almerindo da Silva Gomes, n° 133,
Nova Era – Juiz de Fora – MG

E-mail: apadrinhamento@aaci.org.br / aacisocial@hotmail.com

Telefones: (32) 3211-5475 / (32) 988889-0665

Site: aaci.org.br

Data da fundação: 20/01/2010

REGISTRO DE INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO/REGISTRO/CADASTRO	NÚMERO
Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS	Status Concluído
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	168
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	098
Utilidade Pública Municipal	Lei 12.408/2011

8



APADRINHAMENTO AFETIVO

137-v
18

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

20.

22

18

.....



MARIELLE
FRANCO



PAULO
FREIRE



oooo

Dados Gerais da Instituição:

Nome: Associação de Apoio as Crianças e Idosos- AACI

CNPJ: 11.550.709/0001-87

Endereço: Rua Dr Dias da Cruz 53, Nova Era- Juiz de Fora/ MG

CEP: 36087-330

Data da fundação: 20/01/2010

Área de atuação: Inclusão/Cidadania

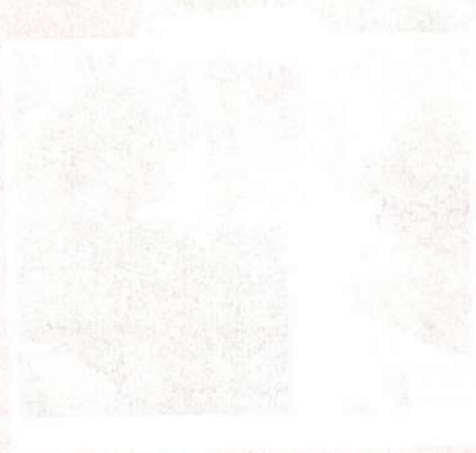
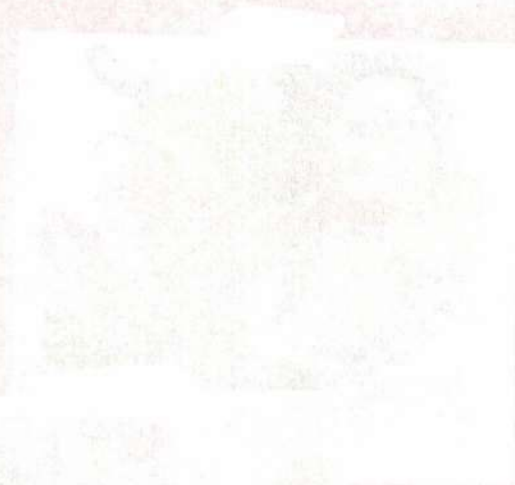
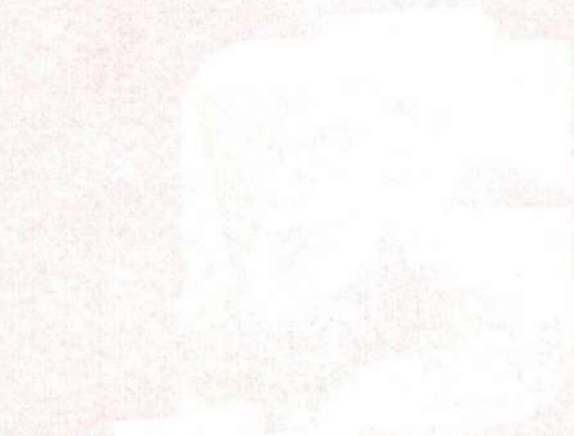
Telefone: (32) 3226-4832

Site: www.aaci.org.br | Instagram: [aacijf](#) | Facebook: [aacijf](#)

E-mail: aaci@hotmail.com / aacisocial@hotmail.com

Helvísia Galone da Rosa

Presidente



10/10/10
10/10/10

10/10/10 10/10/10 10/10/10

10/10/10 10/10/10 10/10/10

10/10/10 10/10/10 10/10/10

10/10/10 10/10/10 10/10/10

10/10/10 10/10/10 10/10/10

10/10/10 10/10/10 10/10/10

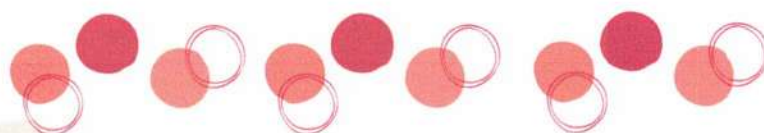
10/10/10 10/10/10 10/10/10

10/10/10 10/10/10 10/10/10

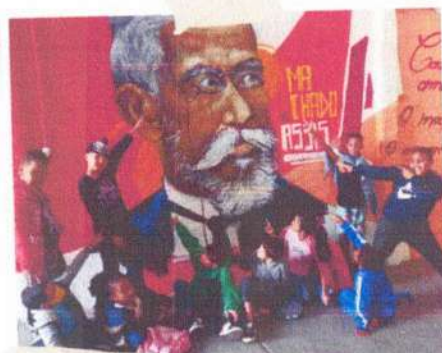
AILTON
KRENAK



CAROLINA
MARIA



FRIDA
KAHLOK



MACHADO
DE ASSIS